



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

**FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO  
CNPJ 45.395.704/0001-49**

**Ata nº 003 – Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo – 30-03-2022**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, em reunião agendada, via online, pela plataforma Zoom, conforme convocatória com pauta enviada aos Conselheiros que tratou dos seguintes itens: 1) Aprovação das Atas nºs 001 e 002/2022. 2) Assuntos referentes a Projetos LIF – Lei de Incentivo Fiscal. O Presidente do Conselho Deliberativo, porém ainda faltava um Conselheiro para que houvesse quórum necessário para a reunião, ocasião em que o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros, e foi informando-os sobre o andamento dos trabalhos da FCCR, dizendo que as atividades estavam retomando e que não era mais obrigatório o uso de máscaras, pois que já contava com alto porcentual de vacinação em São José dos Campos e baixo no ponto de vista do risco de contaminação e que retomava também os Conselhos, o próprio Comphac e que em breve gostaria de ouvir os Conselheiros no sentido de retomar às reuniões de forma presencial. A Conselheira Eloá, que estava morando, temporariamente, no exterior, disse que lá o fuso horário era de quatro horas e que já eram vinte e três horas e oito minutos, ocasião em que o Presidente disse que já era tarde. A Conselheira disse gostar muito que seja presencial e que em maio já estará no Brasil, ocasião em que o Presidente disse que essa era uma das questões, no caso ter Conselheiro fora do país e sendo assim, sugeria essa retomada, se todos concordassem, de modo presencial, dizendo ainda que seria uma forma de se aproximar e ver as atividades da FCCR acontecendo e que isso fortaleceria o pensamento do Conselho e que o diálogo pessoal é muito melhor do que o virtual. A Conselheira Eloá agradeceu dizendo que seria bom poder começar, uma das suas sugestões, que era conhecer os equipamentos da FCCR. A Conselheira os informa sobre o calendário de vacina para idosos, no país onde está morando e os Conselheiros também aproveitam para coloca-la a par do calendário de vacinação, no Brasil. O Presidente registra que a Conselheira Eloá fecha uma boa parceria de intercâmbio para a cultura brasileira para que a FCCR possa levar os produtos culturais da cidade, como a Cia. Jovem de Dança, Coro Jovem Sinfônico, Núcleo de Circo entre outros e diz à Conselheira que se ele conhecer alguma Instituição que queira vir para o Brasil com a finalidade de apresentar a sua arte, seu pensamento ou intercambiar, dizendo que quando

**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055– São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300

E-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO

ele trabalhou no Governo do Estado foi responsável por um programa de desenvolvimento de intercâmbios e foi muito bom e que conseguiu levar a arte do Brasil para vários países e trazer vários países para o Brasil, alguns voltados para o pensamento e também alguns seminários, ressaltando ter sido muito bom o conhecimento do universo artístico. O Presidente registrou que a estadia, enquanto Conselheira, a Sra. Eloá tinha todo o direito de representar a FCCR, desenhar alguma parceria, isso seria bem-vindo e que qualquer coisa que a Conselheira precisasse que ligasse e falasse com ele, ocasião em que a Conselheira Eloá agradeceu e que pensaria no assunto. O Presidente lembrou que por parte do FMC há editais que é exatamente de uma bolsa de pesquisa, ocasião em que o Sr. Antonio – SEC-LIF disse que era bolsa de aprimoramento técnico, cultural e residência, que usou uma vez, mas devido à pandemia estava parado, mas que se pretende abrir, disse ainda que geralmente leva quatro artistas que podem fazer algum curso fora do país ou fazer residência em algum grupo ou em alguma área de coletivos e tudo mais que normalmente se faz, dizendo como exemplo que quem quer artes cênicas poderia fazer a residência no Circo Soleil ou em outros locais e o FMC bancaria as custas, dizendo ainda que a única contrapartida seria uma resposta para a população através de palestras, workshops da experiência vivida, ocasião em que a Conselheira Eloá agradeceu e disse que entraria em contato para mais detalhes. Prosseguindo e, desta feita, com quórum mínimo, o Presidente, novamente, deu boas-vindas e agradeceu pelas presenças, dizendo que havia duas pautas, quais sejam: Aprovação das Atas nºs 001 e 002/2022 e Assuntos referentes a Projetos da LIF – Lei de Incentivo Fiscal, ocasião em que indagou se todos tinham recebido o material, via e-mail, e se alguém não tivesse recebido, que se manifestasse. O Presidente indagou se havia alguma questão relativa à Ata, alguma alteração, ocasião em que não houve manifestação e o Presidente colocou a Ata nº 001, de 26/01/2022, para aprovação, dizendo que o Conselheiro que entendesse que a Ata estava aprovada, não precisava se manifestar e os Conselheiros que não aprovavam a Ata que se manifestasse e que se alguém se abstinhasse que também se manifestasse, abrindo o microfone, ou algum comentário no chat. Ninguém se manifestou contrário e a Ata foi **aprovada por unanimidade**. Colocou também para aprovação a Ata nº 002, de ausência de quórum, indagando se todos estavam de acordo para aprovação, se alguém era contra ou se abstinhasse de votar, uma vez que a Ata era de Ausência de quórum, ocasião em que a **Ata foi aprovada por**

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055– São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300

E-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

**unanimidade.** Continuando, disse que passaria a palavra para o Sr. Antonio Carlos – SEC/LIF para falar sobre os projetos da LIF, ocasião em que o Sr. Antonio cumprimentando a todos disse quealaria, entre outros, do primeiro assunto que era do projeto AFAC – Preservação e Reabilitação do Pavilhão de São José, seguida de Oficinas Culturais Brantz que é um relatório final do projeto deles; O relatório final do Fulôres; Alteração do projeto Instituto Marco de Dança; Alteração do Projeto Alarde, dizendo que esses dois projetos estão buscando capacitação; informes de uma alteração aprovada pelo presidente do Conselho das oficinas culturais Brantz do projeto que eles também estão buscando captação e por fim o relatório LIF que fala o que temos feito ultimamente. Então vamos passar primeiro para o Relatório de Incentivo Fiscal da reabilitação do Pavilhão São José. Prosseguindo, disse que esse projeto foi aprovado faz alguns anos e teve prorrogação de captação, ele é um projeto de reabilitação, ou seja, uma restauração com utilização de uso do Pavilhão de São José, no Parque Vicentina Aranha. Esse projeto tinha previsão de custo de R\$ 689.488,64 (seiscentos oitenta e nove mil quatrocentos oitenta e oito mil e sessenta e quatro centavos) de benefício fiscal e R\$ 49.560,91 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta reais e noventa e um centavos) de contrapartida, contrapartida como se sabe, vai o projeto para a Fundação. Eles também pediram a isenção de contrapartida de R\$ 101.653,69 que eles tinham devido e a lei permitir. Houve mudanças tanto na Diretoria da Fundação, quanto da AFAC, e principalmente da AFAC que acabou atrapalhando a comunicação sobre isso, com a execução em 6 (seis) meses. Disse que tinha vários incentivadores como a SPE Horizontes, MVITUZZO, Rádio Terapia do Vale do Paraíba, entre outros. Então, foi feita a restauração completa do prédio e a recuperação de elementos que caracterizavam a edificação, restauração e recomposição de esquadrias; restauração de banheiros, de luminotécnica, adaptação de ambientes. O que se tem na verdade desse tema, praticamente duas grandes deliberações, mas uma delas se separa em duas decisões, que seria a solicitação de utilização desses recursos já captados e o pedido de adequação do projeto aos recursos captados, dizendo que teria que fazer por etapas porque são coisas diferentes e uma vai depender da outra, explicando que eles entraram em contato com a FCCR e foi dito “olha, nós temos aqui recursos e vocês precisam saber se vão querer ou não”, porque não é o total. Na LIF diz, se você precisa captar, você precisa captar 100% para poder executar. Então eles precisavam readequar ou dizer que não queriam mais, e

**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055– São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300

E-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

não querer mais, esse dinheiro em tese, voltaria para a Prefeitura. Respondendo à indagação de Conselheiro não identificado, se houve uso da verba, o Sr. Antonio disse que não foi usado verba, que só captou e que depois houve a mudança de Diretoria. Para melhor entendimento, o Presidente perguntou ao Sr. Antonio, dentro do que o Conselheiro colocou, até para clarear, aprovou-se o projeto, iniciou-se o processo de captação, captou parcialmente o recurso total que ele teria direito e não conseguiu captar mais recursos, certo? E foi onde houve a transição das Instituições e “tomou pé das coisas” e agora vai continuar captando ou vai solicitar a readequação para executar parcialmente a proposta. O Sr. Antonio disse que a única questão é que não pode mais captar e que a única coisa que pode fazer é a readequação ou retomar o recurso e que o objeto, no momento, era a readequação solicitada por eles, ocasião em que o Sr. Antonio disse que foi pedida a readequação, mas que precisava discutir sobre a deliberação da utilização do recurso, devido ao limite que a lei permite, ou seja, ela permite, caso o projeto comece e não termine, o dinheiro volta para a FCCR e caso o projeto não capte, ele não faz o projeto, mas caso ele capte uma parte, o que acontecerá com esse dinheiro? O presidente indagou se não existia essa previsão na lei e o Sr. Antonio disse que não há essa previsão na lei, frisando ser um caso peculiar, no caso de querer um recurso como esse e não fazer nenhum pedido, ele fica omissos e todo o processo de captação foi dentro da lei e o dinheiro encontra-se em conta da Fundação Cultural e rendendo recursos, na faixa de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Prosseguindo, o Sr. Antonio disse que a primeira proposta seria se o Conselho autorizava a utilização desse recurso para o projeto em questão, para depois propor uma readequação de reutilização. Prosseguindo, o Presidente disse acreditar que foi captado o projeto, foi aprovado pelo proponente e que era um direito utilizar o recurso, dizendo achar ser justo, embora com esse já passado, mas que na própria legislação não existe uma regra clara nesse sentido e no ponto e vista da Instituição, disse acreditar que a Lei de Incentivos Fiscais vem nesse sentido de estimular que dentro do município tenha gestores, produtores, empreendedores realizando ações artísticas, culturais e históricas, ocasião em que o Sr. Antonio contou que é da área do Patrimônio Histórico e que ressaltava que a principal fonte para a restauração de Bens Culturais é a Lei de Incentivo o que sem esta, muitos dos bens não seriam restaurados, frisando ser um elemento importante. O Presidente disse ser, sem dúvida, muito importante, mas que queria ouvir dos demais

**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115  
Caixa Postal 8055- São José dos Campos - SP - Tel. 12-3924 7300  
E-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO

Conselheiros, caso alguém discorde desse ponto de vista. O Conselheiro Celso Júnior se manifestou dizendo achar justo o que o Presidente comentou que, no caso, não captou total, mas parcial, então nada mais justo que utilizá-lo para a restauração do patrimônio, e indagou se existia algum outro projeto que teria mais prioridade do que o comentado, que pudesse tomar partido desse recurso para alavancar. Respondendo à indagação do Conselheiro Celso, o Presidente disse que do ponto de vista de importância de projetos, disse achar que havia uma diversidade de projetos e cada qual com a sua necessidade e importância, mas que nesse caso específico, o recurso foi para esse projeto, o incentivador é também para esse projeto, de modo que não iria para outro projeto, frisando que o recurso foi captado para esse projeto e que não iria para outro projeto, ocasião em que o Sr. Antonio disse que se não fosse utilizado o valor captado, voltaria para a Prefeitura. Diante das explicações, o Conselheiro Celso disse que seria melhor restaurar. O Presidente indagou se mais algum Conselheiro gostaria de se manifestar, ocasião em que tanto o vídeo como o áudio apresentaram problemas técnicos, porém os Conselheiros poderiam se manifestar, através, do bate papo. Prosseguindo, o Presidente colocou para a aprovação a solicitação de readequação do projeto, ora apresentado, dizendo que aqueles que fossem a favor da aprovação não precisam se manifestar e aqueles que fossem contra, que se manifestassem, abrindo o microfone ou através do Messenger e aqueles que quisessem se abster que também o fizessem pelo microfone ou Messenger. Não havendo manifestação contrária, **foi aprovada a readequação do projeto da AFAC, Projeto LIF.** Continuando, o Sr. Antonio disse que, desta feita, havia duas decorrências, ou seja, uma que é a readequação da contrapartida e depois a utilização dos recursos aplicados, conforme foi explicado, através do slide sete, frisando que a FCCR, propunha, dentro do princípio de Instituição Pública que não pode ficar com recursos que não pertençam a ela que fosse dessa aplicado na restauração do patrimônio histórico e tendo em vista que havia captado a mais da contrapartida, não via problema e recomendava também que a sugestão que a SEC-LIF estava colocando. Prosseguindo, o Sr. Antonio, fez todas as explicações referentes ao processo em tela e falou sobre os rendimentos, dizendo que houve a contrapartida e que a conta estava conjunta, ou seja, entre contrapartida e benefício e que rendeu conjuntamente e houve um rendimento, nos dois anos, de R\$12.264.94 (doze mil duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos e que a proposta é que a permissão

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055- São José dos Campos - SP - Tel. 12-3924 7300

E-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO

do Conselho Deliberativo faça que os rendimentos sejam divididos de forma proporcional ao valor captado pelo projeto e à contrapartida, frisando que já havia o cálculo e que ficaria em torno de R\$10.000 (dez mil) reais do projeto e R\$ 2.200,64 (dois mil duzentos reais e sessenta e quatro centavos para a FCCR que era da contrapartida. O Presidente disse acreditar que assim como a outra questão, essa também como um rendimento de um recurso que foi captado pelo projeto e que vai ser utilizado dentro do projeto, disse achar que, enquanto gestor, é importante que se fortaleça, mesmo que não aconteça com cem por cento porque não conseguiu a captação total, mas com cinquenta por cento, frisando ser importante que seja bem feito. Prosseguindo, o Presidente disse que usar os dois, o rendimento e o excesso de contrapartida, dentro do projeto conforme apresentado pela SEC-LIF, sendo que esse rendimento é parcial, parte vai para o projeto e parte fica na contrapartida da FCCR para ser utilizado dentro da Instituição, ocasião em que disse que não precisava se manifestar aqueles que fossem a favor e os que fossem contra que se manifestassem abrindo o microfone ou através de bate papo e aqueles que abstivessem também que fizessem uso do microfone ou do bate papo, ocasião em que também **foram aprovadas as duas colocações da SEC-LIF**. Prosseguindo, o Sr. Antonio falou sobre a readequação, dizendo que houve aumento considerável dos valores de mão de obra, construção e afins e que sabedores disso que a proposta apresentada pela AFAC era a alteração dos projetos de restauro total para a restauração parcial, com obras necessárias para a construção e adaptação dos banheiros do Pavilhão São José nas janelas de uma das varandas (galeria de cura) e que para isso, utilizariam trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos, frisando que havia mandado para os Conselheiros o pedido, a proposta e toda a lista de custos de engenharia, dizendo que ainda assim sobraria um valor de rendimento que poderiam, a posteriormente, pedir, caso necessitassem para o final. O Sr. Antonio disse que a alteração seria de uma restauração total mais uma restauração parcial dos banheiros e de uma das janelas da varanda e que quando se fala em banheiros, é a proposta de toda a frente do pavilhão. Prosseguindo, disse que a proposta seria essa e que caso o Conselheiro entenda que sim, será encaminhado para que possam dar início ao projeto e já seria possível liberar a primeira parcela, dizendo que caso o Conselho quisesse mais questões que poderia solicitar a vinda de alguns dos arquitetos para que fizesse a justificativa, ou que seja apresentada outra readequação também é previsto,

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055- São José dos Campos - SP - Tel. 12-3924 7300

E-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO

frisando que só liberaria, no momento, a utilização do recurso, mas não a readequação, ocasião em que o Presidente disse que essa readequação é algo que já estava dentro do projeto que estão adaptando para ser parcial e não total dizendo ainda acreditar que essa adequação orçamentária será realizada também de acordo com o mercado, com o que reza a execução de um projeto de restauro. O Presidente disse não ver questões para não aprovação e que recomendaria e acompanharia a deliberação da Secretaria, mas deixava em aberto para os Conselheiros que quisessem se manifestar, antes de colocar em votação. O Sr. Antonio ressaltou que a AFAC prestará contas mensal para a FCCR, frisando que só libera a verba, em virtude de aprovação da anterior, dizendo que são seis parcelas em seis meses, ocasião em que o Presidente indagou se isso não engessaria, extremamente, o projeto, perguntando se era uma regra. O Sr. Antonio disse ser uma regra da lei, até o dia 25 de cada mês, deverá fazer uma prestação mensal, frisando ser mais rígido que o Fundo Municipal de Cultura, nesse sentido. O Presidente disse que isso precisa ser conversado, futuramente. Prosseguindo, o Presidente colocou em votação a referida readequação do restauro parcial com o recurso parcial que foi captado, conforme apresentado pela SEC-LIF, dizendo que os Conselheiros que fossem a favor que não se manifestassem. Os Conselheiros que fossem contra que se manifestassem abrindo o microfone ou pelo chat e da mesma forma, os Conselheiros que se abstivessem, ocasião em que **foi aprovada por unanimidade a solicitação de readequação do projeto AFAC**. Prosseguindo, o Sr. Antonio passou a discorrer sobre o projeto do Instituto Brantz, que seria um relatório final, dizendo que o projeto foi realizado entre 2018 e 2019, dizendo que o projeto teve R\$99.987,30 (noventa e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) captados pela VINAC Consórcio, realizado em doze meses, frisando ser um projeto Social no Residencial Gazo, uma área de vulnerabilidade social e que lá são feitas oficinas de danças urbanas, violão, canto coral, entre outras atividades da área cultural, frisando que o projeto caminhou normalmente, frisando que houve necessidade de algumas correções, por isso demorou um pouco, mas que após as correções e todas as atividades cumpridas, o Relatório Final, seguia para aprovação, frisando que foi plenamente executado, não havendo problema com o projeto e que sugeria a aprovação das contas finais do projeto, indagando se algum Conselheiro queria se manifestar antes da aprovação, como não houve manifestação, colocou em aprovação, dizendo que os Conselheiros que

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055- São José dos Campos - SP - Tel. 12-3924 7300

E-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO

fossem a favor da aprovação que não se manifestassem. Os Conselheiros que fossem contra que se manifestassem que abrissem o microfone ou no chat e os que quisessem se abster que também abrissem o microfone ou se manifestassem através do chat. Não houve manifestação e o **Relatório Final da Aprovação de Contas do referido projeto nº 002/LIF/2018 foi aprovado**. Prosseguindo, o Sr. Antonio fez lembrar de uma sugestão da Conselheira Eloá, sobre visita aos equipamentos da FCCR e ressaltou que seria bom pensar na possibilidade de visitar, também, os locais que recebem recursos da LIF, citou como exemplo o Brantz ou outras atividades mais fixas, frisando da importância do olhar presencial para com o projeto, ocasião em que o Presidente disse que na mesma modalidade, esteve prestigiando uma ação do projeto “Donas das Ruas”, do Fundo Municipal de Cultura, no Teatro Municipal e que foi fantástico. Prosseguindo, o Sr. Antonio discorreu sobre o Relatório Final do Projeto nº 001/LIF/2018 – Fulôres Em: No Quintal, dizendo ser um projeto também delicado e bonito, do João Elias, com valor de R\$ 97.370,00 (noventa e sete mil e trezentos e setenta reais, dizendo ser uma criação e produção lítero-musical para crianças, que apresenta uma forma de arte brincada, cantada, reinventada que dialoga com crianças que crescem no meio da tecnologia. O Sr. Antonio disse que este projeto também teve divergências, que foi igual ao do Brantz, passou pelo Conselho Fiscal que fez apontamentos, passou para o Conselho Deliberativo que também fez apontamentos e que foi verificado que o problema era do relatório. Disse que o projeto conseguiu dez apresentações, a proposta de público teve um aumento de cento e vinte e dois por cento, e que mesmo no período pandêmico captou no limite e começou a executar em 2020 e terminou em 2021 com a adaptação para a parte virtual e mesmo assim conseguiu bons números de público. Prosseguindo, o Presidente indagou se algum Conselheiro gostaria de se pronunciar antes da votação, não houve manifestação e seguiu para votação com o Presidente dizendo que os Conselheiros que fossem a favor da aprovação não precisavam se manifestar, os Conselheiros que fossem contra que se utilizassem do microfone ou através do chat ou ainda aqueles que se abstivessem que também se utilizassem de microfone ou chat, não houve manifestação contrária e o **Relatório Final do Projeto nº 001/LIF/2018 – Fulôres Em: No Quintal foi aprovado por unanimidade**. Prosseguindo, o Sr. Antonio disse que os dois Projetos seguintes eram do Instituto Marco de Dança e que seriam os projetos Levallois e Alarde de 2018, disse adiantar

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055– São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300

E-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

porque os dois são o mesmo pedido que é a adaptação e que buscam captação e que a proposta é readequar os valores que foram aprovados para que possam enxugar os projetos, frisando que isso acontece muito, ou seja que o Projeto LIF é aberto, podendo fazê-lo de qualquer valor, disse haver algumas limitações como PJ – Pessoa Jurídica com valor de R\$500.000 (quinhentos mil reais) e PF – Pessoa Física com valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) mas que mesmo assim é um valor muito grande e alguns se entusiasмам com o processo e quando começa a dialogar sobre as dificuldades da captação, eles se dão conta que valores menores são mais melhores, mais atrativos e mais fáceis de captação. Disse que o Instituto Marco propõe a diminuição de R\$332.273,89 (trezentos trinta e dois mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 257.950,00 (duzentos cinquenta e sete mil reais) que ainda é um valor grande para utilização em seis meses, com quatro apresentações de um espetáculo de contemporânea no Youtube, além de três oficinas e uma improvisação em dança, uma de Balett Clássico e uma de Consciência Corporal, frisando que foram feitas as diminuições dos pagamentos de Diretor Artístico, Coreógrafos, Ensaiador, Locação de sala de ensaio, assessoria de imprensa e aumento de valores de trilha sonora registro em vídeo, uma vez que seria o youtube seria importante que tivesse boa qualidade de som e de registro, foi dito ainda que a locação de espaço não se faz necessária, podendo usar espaços públicos. Prosseguindo, o Sr. Antonio apresentou a proposta da Banda Alarde, do proponente Luiz Felipe dizendo que é a produção e divulgação do quarto disca da banda que era originalmente R\$100.000,00 (cem mil reais) e que embora o próprio proponente tenha errado na planilha e refazendo o cálculo, percebeu que era R\$149.876,00 (cento quarenta nove mil e oitocentos e setenta e seis reais), com duração de seis meses, dizendo que foi enxugado em muito o projeto e adaptado ao mercado e no caso, mudaria para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) disse que foi um enxugamento considerável, diminuindo pagamento de ensaio, produtor musical, produção executiva, estúdio de gravação, engenheiro de som, finalização, comunicação, assessoria de imprensa, design, assessoria jurídica e captação e assessoria contábil, porém que aumentou o pagamento de mixagem, fotografia, imposto, taxas e direitos autorais, fazendo as explicações necessárias, dizendo que uma pessoa que já fez muitas análises de projetos, este estava inflado dentro do mercado de São José dos Campos e com este novo valor, está mais adequado. Prosseguindo, o Presidente disse achar

**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055– São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300

E-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

interessante já se antecipar, no sentido de ter o entendimento mais aprimorado dos projetos e disse achar que um pouco disso vem dos cursos de capacitação que a FCCR tem oferecido aos proponentes, em parceria com o SEBRAE. Prosseguindo, disse achar bem interessante esse novo olhar sobre o próprio projeto porque lá na frente quando for captado, ele vai pedir readequação, o que se faz é apenas antecipar e que esse era um fator importante, frisando que quando os projetos são aprovados, eles passam por toda uma análise criteriosa de técnicos externos e internos, o Presidente quis ouvir outros Conselheiros, dizendo ser favorável e acompanhar a orientação da LIF, no sentido dessa readequação para menor valor e o que se propõe, pelo que estava entendendo, o produto final permanecia que é o que o Fundo tem que para chegar na população. O Presidente ressaltou que o caso desses dois projetos é um enxugamento interno e os processos e produtos continuam os mesmos, ocasião em que indagou se algum Conselheiro gostaria de se manifestar antes da votação, ocasião em que o Conselheiro Felipe disse que o que percebeu foi que no caso da Banda Alarde, achou interessante cortarem o custo do ensaio e do estúdio e focar mais em composição, dizendo achar que são processos caríssimos no processo criativo musical e se fizer algum enxugamento em cima de horas de ensaio e de estúdio, frisando que só por esse passo, achava que valeria a pena manter o recurso para ele e considerar que foi mais da metade que ele conseguiu reduzir e no caso do Instituto Marco de Dança, disse achar bacana que eles busquem espaços públicos para poderem fazer os vídeos e manter a qualidade e que mesmo utilizando espaços públicos, estão buscando formas criativas de reduzir custo, conforme o Presidente havia falado de colocar o projeto de forma exequível, frisando que acompanhava a aprovação, ocasião em que o Presidente agradeceu ao Conselheiro Felipe pelas palavras, pela colocação de projetos. O Conselheiro Celso perguntou se a proposta de aprovação era a revisão orçamentária dos dois projetos ou era aprovação dos mesmos, ocasião em que o Presidente disse ser a revisão orçamentária dos dois projetos, frisando que os projetos já estavam aprovados e que estavam pedindo uma readequação orçamentária para dar continuidade e que já estava na fase de captação. Prosseguindo e indagando se mais algum Conselheiro queria se manifestar, como não houve manifestação, o Presidente colocou em votação os dois projetos, ou seja, o projeto da Banda Alarde e o projeto do Instituto Marco de Dança, dizendo que os Conselheiros que fosse a favor não precisavam se manifestar. Aqueles que fossem contra

**Fundação Cultural Cassiano Ricardo**

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055- São José dos Campos - SP - Tel. 12-3924 7300

E-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO

que abrissem o microfone ou se manifestassem no chat e aqueles que quisessem se abster que também abrissem o microfone ou que se manifestassem pelo chat, ocasião em que não houve manifestação contrária e **as duas solicitações de alteração dos projetos LIF foram aprovados por unanimidade.** Continuando, o Sr. Antonio disse que havia um informe sobre um projeto também aprovado e um relatório nessa leva do Instituto Marco de Dança e do Instituto Social que são Oficinas e que solicitaram somente uma liberação de pagamento, conseguiram captar 100 (cem ) por cento, no entanto o valor da parcela não daria para eles pagarem a primeira parcela do projeto, o qual viria da captação e que conseguiram com um captador e passaram o captador para o final e que como não houve o plano da reunião anterior e havia emergência, no sentido de começar, a SEC-LIF encaminhou para o **Presidente e este aprovou**, ressaltando que era para conhecimento, dizendo que já é previsto isso em lei, quando não há danos no processo, nem de quantitativo e nem de valores, nesse caso, pode encaminhar para o Presidente, ocasião em que o Presidente ressaltou que como não houve quórum e tinha urgência na deliberação, foi consultado o Jurídico também e que, desta feita, achava importante levar ao conhecimento do Conselho Deliberativo. Continuando, o Sr. Antonio passou a discorrer sobre os relatórios da LIF, fez exhibir o novo Logo Oficial da LIF e da Prefeitura da LIF. Informou também que como estava em momento de captação, que havia cinco projetos que captaram até o momento, R\$ 541.517,88 (quinhentos quarenta e um mil quinhentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos com a contrapartida de R\$108.303,58 (cento e oito mil trezentos e três reais e cinquenta e oito centavos) que vai para a Fundação, dando um valor de R\$649.821,46 (seiscentos quarenta e nove mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos) no total e que há captado, Oficinas Culturais, Instituto Brantz, Voadeira Estradeira, Projeto de Restauro da Antiga Fábrica da Cerâmica Weiss, Quadro de Ases que é um livro sobre os quatro engenheiros do ITA e a Instituição da cidade, como a cidade é vinculada com a fabricação de aviões e a tecnologia de aviões. Também, o Gênio Indomável que captou R\$ 71.065,88 (setenta e um mil sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos, mas esse ainda é uma captação parcial ainda, dizendo que o projeto é de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais, que é sobre a história do artista plástico Sr. Rami e que seria muito interessante e muito importante da memória cultural da cidade, ocasião em que o Presidente disse que o Sr. Rami é um artista exemplar, de

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055- São José dos Campos - SP - Tel. 12-3924 7300

E-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

muita expressão e muito significado para a cidade e que existem obras dele no Museu Municipal. O Sr. Antonio, complementado disse que além de tudo, o Sr. Ramis estava vinculado a algum movimento na época e que tinha grande atuação cultural, ele movimentava o meio. Disse ainda haver as parcelas de IPTU com possibilidade, mas que o foco era no ISS – Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, que pode usar por doze meses e não há limitação dos anos fiscal e além do que é pago mensalmente. O Sr. Antonio fez todos os demais informes relativos à SEC-LIF, ocasião em que o Presidente disse que dentro do que o Antônio colocou sobre os informes, ele (Presidente) se reuniu com o Conselheiro Ênio, da ASSECRE, que se comprometeu em estar com as empresas daquele complexo que ele faz parte, bem como outras empresas, no sentido de convidá-las para participar também desse Pitch como possíveis incentivadores da LIF, inclusive cedendo o Auditório da ASSECRE para que seja realizado lá com as empresas que já estão sediadas e com outras empresas que estarão ajudando e participando, frisando que o Conselheiro Ênio, naquele momento, estava em viagem em um país asiático, e que voltando, deverão sentar para definir a data, a ideia é ser agora em abril esse Pitch. Prosseguindo, a Secretária do Conselheiro, também informou que a próxima reunião seria pela plataforma Meet. Os relatórios aprovados, bem como demais informes ficam à disposição dos Conselheiros, caso queiram dar vistas. Finalizando a reunião e indagando se algum Conselheiro queria colocar mais alguma informação e não havendo manifestação, a reunião foi encerrada e eu, Julia de Castro Silva Ivo, lavrei a presente.

Washington Benigno de Freitas  
Presidente do Conselho Deliberativo

Julia de Castro Silva Ivo  
Secretária do Conselho Deliberativo